

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 23/02/2021**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des^a **Regina Ferrari** (Membro no exercício da Presidência), o Des. **Júnior Alberto** e os Des. **Samoel Evangelista** e **Denise Bonfim** (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quórum*. Presente, ainda, o Des. Roberto Barros, para julgamento de processo residual de sua relatoria. Ausente, justificadamente, o Des. Francisco Djalma, Presidente. Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0101214-35.2020.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR COMPENTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE RIO BRANCO PARA PROCESSO E JULGAR OS AUTOS Nº 0707324-95.2020.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.”

0101626-63.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Banco do Brasil S/A. - Embargado: Jose Carlos Afonso de Souza e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Herlane Moreira de Oliveira Abade (OAB: 4229/RO) - Advogado: Thommi M. Z. Florença (OAB: 47402/PR) - Advogado: Horacio Antunes Barbosa Junior (OAB: 48189/PR) - Advogado: Felipe Henrique de Souza (OAB: 2713/AC) - Advogado: Luiz Meireles Maia Neto (OAB: 2919/AC)

0700042-29.2013.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: N. R. da S. F. - Apelada: F. R. de P. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Andre Luiz Silva Pinto (OAB: 7736/AM) - AdvDativa: Terezinha Damasceno Taumaturgo (OAB: 4675/AC)

0700138-49.2019.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - Apelada: Dorvarina Maria Gonçalves - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Alvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC) - Advogado: Rogério Justino Alves Reis (OAB: 3505/AC)

0700393-83.2019.8.01.0010 - Apelação Cível - Bujari - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - Apelada: Maria José Alves Impoti - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO PELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Igor Porto Amado (OAB: 3644/AC)

0702373-89.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Pan S.A - Apelada: Marliz Lima da Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE) - Advogado: Hugo Neves de Moraes Andrade (OAB: 23798/PE) - Advogado: Bruno Ribeiro de Souza (OAB: 30169/PE) - Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto (OAB: 17700/PE) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC)

0705120-78.2020.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Impetrante: Rosemeire Alves de Moraes e outro - Impetrado: Diretor de Vigilância Sanitária do Município de Rio Branco Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Raimundo Francisco de Souza Junior (OAB: 3634/AC) - Proc. Município: Waldir Gonçalves Legal Azambuja (OAB: 3271/AC)

0709828-11.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Marcondes Vieira do Nascimento - Apelado: União Educacional do Norte Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE TÍTULO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: EMERSON OLIVEIRA JARUDE THOMAZ (OAB: 3977/AC)

0712455-85.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento Ltda - Apelada: Juliany Lima de Souza - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600A/AC)

0712539-86.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Francisca Oliveira da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DA LEGITIMIDADE DO BANCO DO BRASIL S. A. PARA INTEGRAR O POLO PASSIVO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC) - Advogado: Mayson Costa Moraes (OAB: 4681/AC) - Advogado: Renato Lopes Cezar da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0713969-10.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: M. T. de O. B. T. - Apelado: J. A. T. do C. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomora (OAB: 461/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

1001816-98.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: M. A. da S. e outros - Agravado: E. R. do P. - Retirado de pauta. - Advogado: WILLIAN POLLIS MANTOVANI (OAB: 4030/AC)

1001851-58.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: P. A. R. R. J. - Agravado: G. L. R. (Representado por sua mãe) M. da S. L. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 4079/AC) - Advogado: Fabiola Synara Cunha (OAB: 3605/AC)

1001876-71.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: SLUMP ENGENHARIA LTDA - Agravado: PVC BRASIL INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA -

“DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, REVOGANDO A DECISÃO LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Gerardo Rodrigues de Albuquerque (OAB: 4622/CE) - Advogado: Delfim Suemi Nakamura (OAB: 23664/PR)

1002030-89.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: A. F. B. da C. - Agravada: C. T. P. C. da C. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC)

1002050-80.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Central Nacional Unimed - Agravado: JOÃO LUCAS CAVALCANTE HOLANDA (Representado pelos pais) - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 367876/SP) - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h15min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente, em exercício.

Des^a. **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 30/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0930381** e o código CRC **9822E97D**.